

ERRATA

Na Portaria nº 004/2023, de 29 de agosto de 2023, publicado à fl. A-9 da Edição nº. 4.870, de 30 de agosto de 2023, na Tribuna do Vale e página 04/05 do Diário Eletrônico edição nº 2.221 por erro de digitação:

Onde se lê:

Art. 1º. Nomear, a partir de 30 de agosto de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 092, de 16 de dezembro de 2014, a Sra. Sandramara de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.149.806-6 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Administração do SAAE, símbolo CC-02.

Leia-se:

Art. 1º. Nomear, a partir de 30 de agosto de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 092, de 16 de dezembro de 2014, a Sra. Sandramara de Souza, portadora da Cédula de Identidade nº 6.139.806-6 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Administração do SAAE, símbolo CC-02.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor em 04/06/2024 com efeitos a partir de 30/08/2023

Ribeirão Claro, 04 de junho 2024.

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE